PORTARIA Nº 2.996 de 19 de fevereiro de 2024.

DESIGNA O SERVIDOR RAVI LUDWIG BRITO PARA RESPONDER LEGALMENTE PELO CAIXA DO MUNICÍPIO.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 19 de fevereiro de 2024, o servidor RAVI LUDWIG BRITO, para pagar ou receber em moeda corrente e responder legalmente pela tesouraria ou caixa do município, conforme o caput do art. 96 da Lei nº 241/1993, com redação dada pela Lei nº 1503 de 22 de novembro de 2011, percebendo além da remuneração normal o auxílio para diferença de caixa.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra